

ATA DO CERTAME
CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Data: 14 de Maio de 2019

Horário: 13h30min

Modalidade de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 127/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2019

REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2019

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, DESTINADO AOS PACIENTES DO SUS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2716/95, DECRETO 668/95 DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E APOIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG."

Prazo de Entrega: Conforme consta do Edital.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global Máximo para Contratação: R\$ 105.057,50 (Cento e Cinco Mil e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), oriundo da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.06.01.10.301.1001.2.371.339030 - 276 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica / Material de Consumo.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Pregoeira: Maria de Lourdes Borsato da Cunha

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)				
NOME	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF REPRESENT.	ME/EPP/MEI?
CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA.	24.683.171/0001-20	ANTÔNIO MÁRCIO VILELA	310.348.536-00	Sim
DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME	27.417.234/0001-95	Por Correios		Sim
DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME	01.573.082/0001-26	GIOVANNA PEREIRA VILELA	510.019.266-68	Sim
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	24.826.631/0001-22	ANDERSON BATISTA DA SILVA	065.073.726-17	Sim
MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP	38.695.557/0001-67	MAURO LÚCIO RIBEIRO JÚNIOR	012.695.166-71	Sim
MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA	30.411.281/0001-36	SEDRICK DIEGO MORAIS PEREIRA	084.233.516-10	Sim
PAMP & VAMD - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	16.622.225/0001-10	ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO	814.975.046-00	Sim

Em 14 de Maio de 2019 realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação da(s) empresa(s) acima referida(s), na presença da Pregoeira e da Equipe de Apoio. A presente Licitação foi solicitada pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) supramencionada(s), de acordo com as requisições anexas ao Processo; sendo juntado parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de que existe saldo orçamentário para o Objeto licitado. Foi, também devidamente autorizada pelo Ex.mo Sr. José Norberto Dias, Coordenador e Supervisor de Licitações (conforme Decreto Municipal N.º 9.008/2013, de 02 de Janeiro de 2013). Foi, ainda, fixada no Quadro

de Avisos deste Órgão Municipal no dia 29/04/2019, permanecendo neste até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do Certame, bem como publicada no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS" do dia 30/04/2019. O Edital foi enviado para as empresas que o requisitaram (conforme consta dos comprovantes de envio de e-mails, anexados ao Processo) e disponibilizado ao acesso público pelo sítio eletrônico do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG: www.pmsrs.mg.gov.br. Deu-se a abertura do Certame com a presença do(s) representante(s) da (s) empresa(s) supramencionada(s). Iniciando-se o período de recebimento dos elementos necessários à Identificação e Credenciamento dos Representantes para proceder às atividades pertinentes ao presente Pregão. Conforme previsto no Edital a(s) empresa(s) acima citada(s) apresentou(apresentaram) as credencias e os envelopes devidos. A Pregoeira fez a verificação do atendimento às condições estabelecidas para o Credenciamento por parte da(s) empresa(s) participante(s), que foi(foram) considerada(s) CREDENCIADA(S) a prosseguir no Certame. Informou-se ao(s) Representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública do Pregão, ressaltando que a ausência quando da lavratura da Ata, ao final da Sessão Pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na integral submissão ao que nela estiver disposto. Informou-se também ao(s) presente(s) que caso não houvesse tempo para finalizar o Certame, este seria prorrogado para o dia seguinte. Imediatamente deu-se a abertura do(s) Envelope(s) de Propostas de Preços e vista da(s) mesma(s). Nesse Ato, a Pregoeira declarou a desclassificação da Proposta apresentada pela empresa DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME, cujo preço global apresentava-se superior ao estabelecido no Edital, em contradição com o que determina o item 1.2.2 daquele Ato Convocatório. Em seguida deu-se início aos lances verbais, momento em que o(s) participante(s) teve(tiveram) a oportunidade de baixar seus preços. Restou(Restaram) classificada(s) em primeiro lugar a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), vencedora(s) na fase de lances, com seu(s) respectivo(s) valor(es):

VENCEDOR: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (033602) FRALDA DESCART. GERIÁTRICA M	PRO SENIOR	450.0000	PT	29,8900	13.450,50
004 - (033604) FRALDA DESCART. GERIÁTRICA XG	PRO SENIOR	400.0000	PT	30,0000	12.000,00

TOTAL DO PARTICIPANTE FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.: R\$ 25.450,50

VENCEDOR: PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 - (033603) FRALDA DESCART. GERIÁTRICA G	PRO SENIOR	1300.0000	PT	29,9800	38.974,00
001 - (033601) FRALDA DESCART. GERIÁTRICA P	TENA	250.0000	PT	37,5000	9.375,00

TOTAL DO PARTICIPANTE PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.: R\$ 48.349,00

TOTAL DO PROCESSO: R\$ 73.799,50

Segue anexo o MAPA DE APURAÇÃO com a classificação da(s) empresa(s), com os respectivos valores unitários e totais, que constitui parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Terminada a fase de lances verbais, foram apresentados os catálogos e a empresa PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA. apresentou amostras para complementar seus catálogos. A Equipe de Apoio Técnico aprovou os catálogos apresentados, complementados pelas amostras. Em seguida abriu-se(abriram-se) o(s) envelope(s) de documentação da(s) empresa(s) classificada(s), que foi(foram) considerada(s) HABILITADAS(S) e declarada(s) vencedora(s). A representante da empresa DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME expressou com veemência sua indignação pela admissão de amostras ao Certame, visto que não constava do Edital. Na ocasião foi-lhe explicado que se a empresa

proponente julgasse por bem apresentar amostras de seus produtos como catálogo, não havia motivo para recusar a apresentação, desde que houvessem informações que fossem suficientes para embasar o julgamento das características. Alegou a representante da empresa DRAGASIL MINERAÇÃO EIRELI - ME que essa era uma regra em grau de novidade e que, portanto, estava sendo prejudicada por tal admissão e que o proponente que apresentou amostras tinha sido beneficiado. O Representante da empresa PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA. solicitou que fosse constada em Ata que a empresa DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME apresentou proposta para a mesma marca que combate. Questionado(s) sobre a intenção de interpor recurso sobre algum fato ou decisão da Pregoeira o(s) Representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) declarou(declararam) NADA TER A REGISTRAR, à exceção da representante da empresa DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME, que apontou recurso por discordar da aprovação de catálogo que, em seu entender, não condiz com as determinações do Edital. Assim, fica(m) desde já intimada(s) a(s) empresa(s) recorrente(s) a apresentar(em) razões de seu(s) recurso(s) no prazo de 03 (três) dias úteis contados da assinatura desta Ata e a(s) (demais) empresa(s) participante(s) a apresentar(em) as contrarrazões, se assim o desejar(em), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do final do prazo da(s) recorrente(s). Informou-se aos presentes que nenhuma peça e/ou informação sobre o andamento dos fatos recursais seria dada ou recebida por meio eletrônico (e-mail, telefone, fax, etc.), sendo assegurada imediatas vistas ao Processo e, se julgado necessário pelo consulente, fornecidas cópias xerografadas a serem retiradas na Sala de Licitação, ao valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos de Real) por página, pagas por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal na rede credenciada. A publicação das peças de razão(ões) e contrarrazão(ões) e a Decisão sobre o Recurso será feita no sítio eletrônico do Município: www.pmsrs.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Leandro Gonçalves, lavrei a presente Ata, conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta Sessão Pública, que, tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de Maio de 2019.

PREGOEIRA:

MARIA DE LOURDES BORSATO DA CUNHA _____

APOIO ADMINISTRATIVO:

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES _____

APOIO TÉCNICO:

PATRICIA SCODELER AZEVEDO _____

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

CIRÚRGICA MAIS SAÚDE EXPRESS LTDA. _____

DOMINUS COMÉRCIO EIRELI - ME _____

DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME _____

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA _____

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP _____

MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA _____

PAMP & VAMD - COMÉRCIO VAREJISTA LTDA _____

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Sistema de Apuração de Pregão

001/002

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00127-2019

LICIT.: PREG 00047-2019

DATA DE ABERTURA: 14/05/2019

VENCEDOR: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CÓDIGO: 6473

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (033602) FRALDA DESCART. GERIATRICA M	PRO SENIOR	450.0000	PT	29,8900	13.450,50	1.58	7
004 - (033604) FRALDA DESCART. GERIATRICA XG	PRO SENIOR	400.0000	PT	30,0000	12.000,00	1.22	5

TOTAL DO PARTICIPANTE FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

25.450,50

VENCEDOR: PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.

CÓDIGO: 6149

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (033603) FRALDA DESCART. GERIATRICA G	PROSENIOR	1300.0000	PT	29,9800	38.974,00	1.28	3
001 - (033601) FRALDA DESCART. GERIATRICA P	TENA	250.0000	PT	37,5000	9.375,00	0.79	3

TOTAL DO PARTICIPANTE PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.

48.349,00

TOTAL DO PROCESSO:

73.799,50

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Sistema de Apuração de Pregão

002/002

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00127-2019

LICIT.: PREG 00047-2019

DATA DE ABERTURA: 14/05/2019

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
003 - (033603) FRALDA DESCART. GERIATRICA G	PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.	38.974,00
002 - (033602) FRALDA DESCART. GERIATRICA M	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	13.450,50
001 - (033601) FRALDA DESCART. GERIATRICA P	PAMP & VAMD - COMERCIO VAREJISTA LTDA.	9.375,00
004 - (033604) FRALDA DESCART. GERIATRICA XG	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	12.000,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES - Apoio

MARIA DE LOURDES B. DA CUNHA

Pregoeiro(a) Oficial